

PORTARIA N° 0104/2020 de 06 de maio de 2020

EMENTA – Concede férias coletivas a servidores pertencentes ao quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as medidas adotadas pelo Governo do Estado por meio do Decreto n° 48.882 de 03 de abril de 2020, que altera Decreto n° 48.809 de 14 de março de 2020, suspendendo, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos de atividades essenciais;

CONSIDERANDO, a continuidade da pandemia do novo coronavírus e a necessidade de manter o máximo de pessoas em suas residências, visando resguardar a saúde do servidor e de seus familiares, e ainda contribuir para contenção da proliferação do vírus, acompanhando as determinações dos órgãos competentes.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias coletivas as servidoras abaixo relacionadas, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ana Cláudia Sá Barreto C. Pessoa	Auxiliar Administrativo	09.09.2019 a 08.09.2020	04.05.2020 a 18.05.2020
Mirian Alves Bezerra	Auxiliar Administrativo	09.09.2018 a 08.09.2019	06.05.2020 a 04.06.2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício